



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(Processo Administrativo nº 63344.000772/2026-18)

AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo nº 63344.000772/2026-18, a ser realizada no Tipo “menor preço”, regida pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas disposições estabelecidas nas demais normas legais, tendo por objeto a aquisição de material permanente para a Divisão de Adestramento da Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores, tendo como subsídios os preços, quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência.

São Gonçalo, RJ, na data da assinatura eletrônica.

LUÍS GUSTAVO SILVA PEREIRA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas